



**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1917, DE 2015, DO SR. MARCELO SQUASSONI E OUTROS, QUE DISPÕE SOBRE A PORTABILIDADE DA CONTA DE LUZ, AS CONCESSÕES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E A COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ALTERA AS LEIS N. 12.783, DE 11 DE JANEIRO DE 2013, 10.848, DE 15 DE MARÇO DE 2004, 10.847, DE 15 DE MARÇO DE 2004, 9.648, DE 27 DE MAIO DE 1998, 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997, 9.427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996, A MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.227, DE 4 DE SETEMBRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2019**  
(Do Sr. Edio Lopes)

Requer que seja realizada Audiência Pública para discutir o PL 1.917/2015.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, e dos arts. 24, VII, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para discutir o PL 1.917/2015, com os seguintes convidados:

- 1- Representante do Ministério de Minas e Energia.
- 2- Representante da Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica.
- 3- Representante da Associação Brasileira dos Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADEE.
- 4- Representante da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia – ABRACEEL.



**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1917, DE 2015, DO SR. MARCELO SQUASSONI E OUTROS, QUE DISPÕE SOBRE A PORTABILIDADE DA CONTA DE LUZ, AS CONCESSÕES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E A COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ALTERA AS LEIS N. 12.783, DE 11 DE JANEIRO DE 2013, 10.848, DE 15 DE MARÇO DE 2004, 10.847, DE 15 DE MARÇO DE 2004, 9.648, DE 27 DE MAIO DE 1998, 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997, 9.427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996, A MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.227, DE 4 DE SETEMBRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

### **JUSTIFICATIVA**

Tendo sido designado relator desta importante proposta, proponho a realização de Audiência Pública com os convidados elencados. Entendemos que é necessário que os legisladores obtenham o máximo possível de subsídios acerca das consequências, impactos e demais implicações que a matéria trará para o setor elétrico e principalmente para o consumidor brasileiro.

Pelo exposto gostaria de contar com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2019.

**Deputado EDIO LOPES PL/RR  
Relator**